

# Código de Ética e Conduta

## Introdução

Este Código de Ética e Conduta da Nimbus Consultoria Estratégica Ltda. ("Nimbus Consultoria"), e de todas as empresas que compõem o Grupo Nimbus, representa o compromisso da nossa empresa com a integridade, transparência e excelência em todas as nossas atividades. Ele é destinado a todos os colaboradores, parceiros e fornecedores, estabelecendo padrões claros de comportamento ético e profissional.

Os princípios aqui apresentados refletem os valores fundamentais da nossa organização e são essenciais para a construção de uma cultura corporativa forte e coesa. Esperamos que cada membro da nossa equipe se comprometa com estes padrões, contribuindo para um ambiente de trabalho respeitoso, seguro e produtivo.

## Abrangência

Todos os membros da equipe da Nimbus Consultoria, incluindo funcionários, estagiários, aprendizes, gestores, diretores e sócios, assim como nossos clientes, parceiros comerciais, fornecedores, tanto diretos quanto indiretos, e prestadores de serviços, devem aderir aos princípios e diretrizes estabelecidos neste Código. Isso se aplica nas interações entre eles, com o mercado e com a sociedade em geral.

Um elemento crucial deste Código é o "Termo de Compromisso com a Ética, Responsabilidade Social e Leis Anticorrupção" (Anexo I), que deve ser renovado e assinado anualmente por todos os membros da equipe e terceiros envolvidos.

## Princípios Éticos

A Nimbus Consultoria se compromete firmemente com a observância intransigente das leis vigentes, assegurando que todas as suas operações e atividades estejam em plena conformidade. Para isso, desenvolve políticas e diretrizes de governança corporativa que servem como guia e apoio para seus colaboradores e parceiros nas interações diárias no ambiente de trabalho.

No contexto deste Código, o termo "legislação" abrange todas as leis nacionais e internacionais relevantes para as operações da empresa. É imperativo que todos os colaboradores estejam cientes e cumpram estas leis, não sendo aceitável a justificativa de desconhecimento legal. Em situações de dúvida, é essencial consultar o Departamento Jurídico.

Portanto, cada colaborador e parceiro tem a responsabilidade de conhecer e seguir a legislação, além das políticas internas e diretrizes de governança, e de assegurar a adesão aos princípios e padrões de conduta estabelecidos neste Código.

Os seguintes princípios éticos são a base de todas as nossas ações e decisões:

- **Integridade:** Agir com honestidade e retidão em todas as situações, mantendo a confiança e o respeito mútuos.
- **Transparência:** Garantir a clareza e a abertura na comunicação, promovendo um ambiente de trabalho transparente.
- **Responsabilidade:** Assumir a responsabilidade pelas ações e suas consequências, buscando sempre o melhor para a empresa e seus stakeholders.
- **Respeito:** Tratar todos com dignidade e respeito, valorizando a diversidade e promovendo a inclusão.
- **Excelência:** Buscar constantemente a melhoria e a inovação, visando a excelência em todos os aspectos do trabalho.

## Conduta Profissional

Todos os colaboradores e parceiros da Nimbus Consultoria têm a obrigação de seguir e garantir a adesão às normas deste Código. Os gestores, em particular, têm a responsabilidade adicional de promover e assegurar a observância deste documento em suas áreas de atuação.

A empresa proíbe estritamente a realização de atividades políticas dentro do ambiente de trabalho, bem como o uso de seus recursos e equipamentos para tais fins.

Embora a Nimbus Consultoria respeite a liberdade de expressão religiosa, espera-se que tais manifestações tenham o mínimo impacto na jornada de trabalho e no ambiente profissional.

É absolutamente proibido o uso ou a posse de substâncias ilícitas no ambiente de trabalho, assim como é vedado o porte de armas de qualquer tipo nas instalações da empresa.

A Nimbus Consultoria está comprometida em proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável, adotando medidas preventivas contra acidentes e danos à saúde. Incentivamos que todos os colaboradores adotem comportamentos responsáveis em relação à saúde e segurança no trabalho.

A conduta profissional esperada de todos os colaboradores inclui:

- **Comprometimento com a Legalidade:** Cumprir todas as leis, regulamentos e normas aplicáveis ao nosso setor de atuação.
- **Confidencialidade:** Proteger as informações confidenciais da empresa e dos clientes, evitando a divulgação indevida.
- **Conflitos de Interesse:** Evitar situações que possam gerar conflitos entre interesses pessoais e os da empresa.
- **Relacionamento com Clientes e Fornecedores:** Manter relações profissionais baseadas na ética e na integridade, rejeitando qualquer forma de corrupção ou vantagem indevida.
- **Respeito ao Ambiente de Trabalho:** Contribuir para um ambiente de trabalho saudável e seguro, livre de qualquer forma de discriminação ou assédio.

## Confidencialidade

Os colaboradores e parceiros da Nimbus Consultoria devem manter a confidencialidade das informações da empresa às quais têm acesso, independentemente de serem oficialmente classificadas como "confidenciais". Esta obrigação se mantém durante o período de vínculo com a empresa e se estende por cinco anos após o término desse vínculo. O uso dessas informações deve ser restrito aos propósitos autorizados e limitado às pessoas diretamente envolvidas no projeto específico relacionado à informação.

É dever de cada colaborador preservar a confidencialidade dos dados e informações acessados durante a realização de suas atividades e funções na empresa. É proibido o uso dessas informações para fins pessoais ou a sua divulgação a terceiros.

Além disso, informações sensíveis não devem ser deixadas expostas em áreas de acesso público, como estações de trabalho, impressoras, salas de reunião, e não devem ser discutidas em locais públicos, como elevadores, táxis, ou em reuniões com sindicatos, associações e outros grupos.

## **Propriedade Intelectual**

Todos os serviços, produtos ou sistemas criados por colaboradores e parceiros da Nimbus Consultoria no desempenho de suas funções são propriedade da empresa. A Nimbus Consultoria tem o direito de utilizar esses recursos como achar conveniente, seja comercialmente ou de forma gratuita, a menos que exista um acordo escrito específico que estipule o contrário entre a empresa e o colaborador.

É responsabilidade de todos os colaboradores e parceiros da Nimbus Consultoria proteger os segredos comerciais, fórmulas, processos, marcas e patentes da empresa. Eles devem evitar qualquer uso inadequado, não autorizado ou ilegal desses ativos. Além disso, devem manter a confidencialidade das informações relacionadas à propriedade intelectual da empresa, conforme estabelecido neste Código.

## **Violações e Sanções**

Qualquer situação que represente uma violação ou potencial violação dos princípios fundamentais e normas de conduta estabelecidos neste Código, ou que esteja em desacordo com as políticas e procedimentos da Nimbus Consultoria, assim como violações às leis nacionais ou internacionais, devem ser prontamente reportadas ao Departamento de Compliance. Este departamento é responsável por receber e processar tais denúncias de maneira segura e confidencial, assegurando o anonimato do denunciante.

É dever de cada colaborador estar ciente das políticas e práticas descritas neste Código. Encorajamos veementemente que qualquer suspeita ou conhecimento de violações seja comunicada ao Departamento de Compliance. A falha em reportar conhecimento de possíveis violações também será considerada uma conduta antiética.

Os infratores estarão sujeitos a medidas disciplinares, que podem incluir, mas não se limitam a, advertências (verbais ou escritas), suspensão ou demissão, com ou sem justa causa, no caso de colaboradores. Para terceiros, as consequências podem incluir rescisão de contrato e a devolução de valores pagos, além de penalidades contratuais e responsabilização civil e criminal, conforme aplicável. Ao aplicar medidas disciplinares, serão levadas em consideração a natureza e gravidade da infração, reincidência e legislação pertinente.

## Canais de Denúncia

As denúncias de violações a este Código podem ser realizadas de maneira identificada ou anônima. O Departamento de Compliance da Nimbus Consultoria é responsável por receber e processar essas denúncias de forma segura e confidencial, assegurando o anonimato do denunciante que age de boa-fé.

A Nimbus Consultoria condena firmemente qualquer tipo de retaliação contra denunciante de boa-fé, mesmo nos casos em que a denúncia se mostre infundada ou existam dúvidas razoáveis sobre sua veracidade. Procedimentos serão implementados para proteger os direitos tanto do denunciante quanto do acusado, respeitando sempre a legislação vigente. As denúncias serão investigadas de forma independente, cuidadosa, justa e imparcial.

As denúncias podem ser feitas pelos seguintes meios:

- Enviando uma carta ao Departamento Jurídico;
- Utilizando caixas de sugestões/urnas localizadas nas instalações da empresa;
- Através de contato telefônico ou e-mail direcionado ao Departamento Jurídico;
- Por meio do Canal de Denúncia específico no site da empresa [www.gruponimbus.com.br](http://www.gruponimbus.com.br).

## Relações com o Governo

As relações da Nimbus Consultoria com entidades governamentais e agentes públicos devem ser conduzidas com o mais alto grau de ética e integridade, seguindo rigorosamente os princípios e diretrizes estabelecidos neste Código e em outros documentos que fazem parte do nosso Programa de Governança Corporativa.

Qualquer pessoa que represente a Nimbus Consultoria deve aderir estritamente às normas éticas deste Código ao interagir ou se comunicar com órgãos governamentais e autoridades de todos os níveis de governo.

É importante que as reuniões com representantes governamentais sejam realizadas com a presença de pelo menos dois membros da nossa equipe, em um ambiente aberto e transparente. Esses encontros devem ser documentados através de atas, que devem incluir os nomes dos participantes, a pauta, um resumo das discussões e quaisquer decisões tomadas. Comunicações verbais devem ser formalizadas por escrito e compartilhadas com os envolvidos para manter um registro histórico. A entrega de informações a

órgãos governamentais deve ser feita preferencialmente por escrito, com protocolo e sob a orientação do Departamento Jurídico.

A Nimbus Consultoria proíbe expressamente qualquer tipo de contribuição ou apoio a candidatos políticos, políticos, partidos políticos e entidades governamentais em seu nome.

## **Prevenção e Combate à Corrupção**

Na Nimbus Consultoria, a prática de corrupção em todas as suas formas é categoricamente proibida. Nossas operações são conduzidas em estrita conformidade com as leis nacionais e internacionais que visam prevenir e combater o suborno e a corrupção, e esperamos que todos os nossos colaboradores e parceiros ajam da mesma forma.

Portanto, a Nimbus Consultoria proíbe explicitamente qualquer tipo de corrupção, seja ela direta ou indireta, ativa ou passiva, tanto no âmbito público (envolvendo governos direta ou indiretamente) quanto no âmbito privado (entre empresas privadas), seja dentro do país ou no exterior.

As seguintes ações são estritamente proibidas:

- Prometer, oferecer, direta ou indiretamente, qualquer tipo de vantagem indevida a agentes públicos, nacionais ou estrangeiros, ou a pessoas relacionadas a eles;
- Engajar-se em fraudes, oferecer, solicitar ou obter qualquer vantagem indevida, financeira ou não, através de recompensas, seja para benefício da Nimbus Consultoria, para benefício próprio ou de terceiros;
- Exigir ou induzir alguém a agir de maneira inadequada ou ilegal no exercício de suas funções;
- Financiar, custear, patrocinar ou de qualquer forma auxiliar na prática de atos ilícitos conforme definido na Lei Anticorrupção;
- Realizar doações de campanha ou financiar políticos ou partidos políticos em nome da Nimbus Consultoria.

## **Cumprimento e Fiscalização**

É fundamental que todos os colaboradores compreendam e sigam este Código de Ética e Conduta. A empresa se compromete a fornecer as orientações necessárias e a monitorar o cumprimento destas diretrizes.

Qualquer violação do Código será tratada com seriedade e pode resultar em medidas disciplinares, incluindo a possibilidade de demissão. Encorajamos a comunicação aberta e a denúncia de qualquer comportamento que contrarie os princípios estabelecidos neste documento.

Este Código será revisado periodicamente para garantir sua relevância e eficácia, refletindo as melhores práticas e as mudanças no ambiente regulatório e de negócios.

## **Compromisso com a Ética e a Integridade**

Reconhecemos a importância da ética e da integridade em todas as nossas operações. Nosso compromisso é manter os mais altos padrões éticos, garantindo que todas as decisões e ações estejam alinhadas com estes valores. A integridade é a pedra angular de nossa reputação e sucesso a longo prazo.

Esperamos que todos os colaboradores, em todos os níveis, demonstrem integridade em suas ações, decisões e interações. Isso inclui ser honesto e justo, respeitar as leis e regulamentos, e agir de maneira responsável em todas as situações.

## **Responsabilidade Social e Ambiental**

Nossa empresa está comprometida com a responsabilidade social e ambiental. Entendemos que nossas atividades têm impactos que vão além dos negócios e nos esforçamos para contribuir positivamente para a sociedade e o meio ambiente.

Este compromisso se reflete em práticas sustentáveis, respeito aos direitos humanos, promoção da diversidade e inclusão, e contribuições para o desenvolvimento das comunidades em que operamos. Encorajamos todos os colaboradores a adotarem práticas que promovam a sustentabilidade e o bem-estar social.

## **Relações com Clientes e Parceiros**

As relações com clientes e parceiros são fundamentais para o nosso sucesso. Nosso objetivo é construir relações duradouras, baseadas na confiança, respeito mútuo e excelência no serviço. Comprometemo-nos

a tratar todos os clientes e parceiros com integridade, fornecendo serviços de alta qualidade e mantendo a confidencialidade das informações.

Rejeitamos qualquer forma de corrupção ou práticas antiéticas nas nossas relações comerciais. Esperamos que nossos parceiros e fornecedores também adotem padrões éticos elevados e se comprometam com práticas de negócios responsáveis.

## **Governança e Conformidade**

A governança e a conformidade são essenciais para garantir a integridade e a eficácia de nossas operações. Estamos comprometidos com a adesão rigorosa a todas as leis, regulamentos e normas aplicáveis ao nosso setor. Isso inclui a implementação de políticas e procedimentos internos para garantir a conformidade e a gestão de riscos eficaz.

Realizamos auditorias e avaliações regulares para garantir que nossas práticas estejam alinhadas com os padrões legais e éticos. Encorajamos uma cultura de transparência e responsabilidade, onde questões de conformidade são tratadas prontamente e com a seriedade necessária.

## **Comunicação e Treinamento**

As normas estabelecidas neste Código, bem como quaisquer alterações futuras, serão amplamente divulgadas entre todos os colaboradores e parceiros da Nimbus Consultoria. Estas informações estarão sempre disponíveis para consulta no Departamento de Compliance. Além disso, este Código será incluído entre os documentos essenciais apresentados no momento da contratação de novos colaboradores e na formalização de acordos com novos parceiros.

A Nimbus Consultoria se compromete a realizar treinamentos anuais para instruir todos os colaboradores e parceiros sobre o conteúdo deste Código e sobre outras políticas e regras de governança da empresa. O objetivo desses treinamentos é assegurar a disseminação dos princípios e valores que definem a cultura e as práticas da nossa organização.



## **Vigência e Atualização**

O presente Código terá vigência a partir de 1o de janeiro de 2023 e será revisado anualmente, podendo, entretanto, ser alterado a qualquer tempo, visando a sua permanente atualização e aperfeiçoamento.

Para fins de quaisquer aplicações das diretrizes trazidas neste Código, quaisquer dúvidas deverão ser sanadas pelo Departamento de Compliance.